



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 062/2023

Moita Bonita (SE), 01 de dezembro de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência as MATÉRIAS APRESENTADAS nesta Casa Legislativa, para as devidas providências.

- **Indicação nº 023/2023 de autoria do vereador José Joelito Costa Santos que:** Indica ao Excelentíssimo Prefeito Vagner Costa da Cunha, que seja elaborado e enviado a esta casa legislativa para apreciação e aprovação, o Código de Ética do Serviço Público do Município de Moita Bonita.
- **indicação nº 24/2023 de autoria da vereadora Maria Lidiane Mendonça de Jesus que:** Indica ao Excelentíssimo Prefeito Vagner Costa da Cunha, a reforma da quadra do Povoado Saquinho, com uso de cobertura e equipamentos de ginástica em seu entorno.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

*Recebido em:
01.12.2023*

Jorge Luis Ferraz Santos
Coordenador Jurídico Consultivo
CPF: 588.659.425-68
Portaria nº 170/2021